



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 52/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CACHOEIRANA A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA HISTORIADORA LUCIANA
MANDELLI.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cachoeira a
Ilustríssima Senhora **“HISTORIADORA LUCIANA MANDELLI.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 21 de novembro de 2023.


JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR

RECEBIMENTO DE
18/03/2024
Presidente

Luciana Mandelli é historiadora, especialista em Gestão Pública e mestranda em Estado, Governo e Políticas pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais/Brasil (FLACSO). Foi diretora executiva na Fundação Perseu Abramo e coordenadora do Centro de Memória Sérgio Buarque de Holanda, quando desenvolveu projetos de curadoria, acervo e documentação histórica, além de organização e publicação de editais, premiações, concursos e publicações.

Feminista e militante integrou a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República no Governo Dilma Rousseff. Também foi vice-presidente do Partido dos Trabalhadores na Bahia e uma das coordenadoras dos programas de Governo de Rui Costa e Jerônimo Rodrigues. Atualmente é Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), unidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBa).